


| | |
|--|--|
|  <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p> | Número da Nota 6256 |
| | Data e Hora de Emissão 08/05/2014 12:50:34 |
| | Código de Verificação VIIJ550N |
| PRESTADOR DE SERVIÇOS | |
| Razão Social: CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA - ME | |
| CPF / CNPJ: 04.254.088/0001-29 | Inscrição Municipal: 09 01 0416502-3 |
| Endereço: AV.PREFEITO OMAR SABBAG, 000290 - BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO | Tel.: 41 - 30874300 |
| Município: CURITIBA | UF: PR Email: cerezamar@terra.com.br |
| TOMADOR DE SERVIÇOS | |
| Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE | |
| CPF / CNPJ: 95.589.289/0001-32 | IMU: |
| Endereço: AVENIDA IGUAÇU, 750 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 85635000 | Outro Doc.: |
| Município: Nova Esperança | UF: PR Email: lair2005_@hotmail.com |
| DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | |
| SERVIÇO DE APOIO A PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICILIO - TFD | |
| Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 2.184,00 | |
| VALOR TOTAL DA NOTA - R\$2.184,00 | |
| Código da Atividade | |
| 09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços). | |
| Valor Total das Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) |
| 0,00 | 2.184,00 |
| Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) |
| 0,00 | 0,00 |
| Crédito p/ Abatimento do IPTU | |
| | 0,00 |
| OUTRAS INFORMAÇÕES | |
| Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. | |
| Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA. | |
| Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. | |
| Não gera direito a crédito fiscal de IPI. | |

Prefeitura Municipal de
 Nova Esperança do Sudoeste
PAGO